

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-970 - Campinas, SP
Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prpg@reitoria.unicamp.br – www.prpg.unicamp.br

ANEXO III

TERMO DE SELEÇ	ÃO DE CAND	IDATU	IRA DO DSE CA	APES/PRINT-U	NICAMP
PROJETO: Food4Life: Desen	volvimento d	de (Bio)Processos e (I	Bio)Produtos	
PROGRAMA: Engenharia de	Alimentos				
LOCAL E DATA: Campinas, 1	6 de outubro	o de 20)20		
COMISSÃO					
NOME	PROGRAMA	CARGO	D/FUNÇÃO		ASSINATURA
1.Rosiane Lopes da Cunha	Engenharia de Alimentos	Coordenador do Projeto ou seu , Substituto		Splinter	
2.Douglas Fernandes Barbin	Engenharia de Alimentos	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Gra envolvidos no projeto		Graduação	Douglas E. Prachici
3. Karine Cristine Kaufmann	Engenharia de Alimentos	Representante discente dos pós- graduandos (doutorando)			Koure Pirturi Koufmonn
4. Liliana Oliveira Rocha	Ciência de Alimentos	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)			10000
5.Andreas Karoly Gombert	Bioenergia	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)			Andyl-A
CANDIDATO(s) APROVADO(S)				
NOME			DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Maria Isabel Landim Nev	res		12 meses	01/03/21	28/02/22
2.					
3.					



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP: 13083-970 - Campinas, SP Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prpg@reitoria.unicamp.br – www.prpg.unicamp.br

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO		
CANDIDATO 1		
A proposta estava enquadrada nos crité científico do PPG-EA. A candidata foi ava pontuação estabelecida no item 5.2.3. A índice H do supervisor estrangeiro, a car	aliada de acordo com o spós a avaliação das pul	s critérios do edital e a blicações da candidata e do
CANDIDATO 2.		
CANDIDATO 2.		
LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR IMPORTANTE: a lista de espera só será constante neste termo de seleção, desi		
Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
Fernanda Ramalho Procopio	PPG-EA	Míriam Dupas Hubinger
2.		
3.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.